

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 640

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/12/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-101530/2024-11.
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao empregado DANIEL GUEDES CARNEIRO, TCA/Administração, matrícula nº 13242, pelo período de 16/12/2024 a 15/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação .

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 16/12/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020142** e o código CRC **51427A33**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-101530/2024-11

SEI nº 0020142